



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 772/ 2010

De 23 de novembro de 2010

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA
LEI MUNICIPAL Nº 647/2009, DE 05 DE
NOVEMBRO DE 2009 - PPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 647, de 05 de novembro de 2009, incluindo no Órgão: SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

- Reforma de prédio para Centro do Idoso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

23/11/10 a 13/12/10

Responsável: _____

GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE

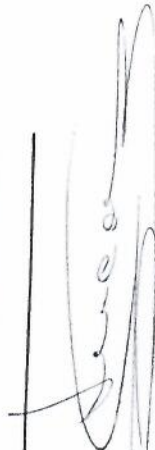
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

23/11/2010

Responsável:



GOMERCINDO CALDEIRA LUCAS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE



ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 722/2010

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA

PPA 2010/2013

0009 – Edificações Públicas	Reforma de prédio para Centro do Idoso – Rec. Estado	08 – Assistência Social 241 – Assistência ao Idoso	90.000,00
0009 – Edificações Públicas	Reforma de prédio para Centro do Idoso – Rec. Próprio	08 – Assistência Social 241 – Assistência ao Idoso	18.000,00
TOTAL SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA RECURSO PROPRIO			154.735,00
TOTAL SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA RECURSO VINCULADO			332.797,38

